

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Considerando a interposição de recurso extraordinário, fica(m) a(s) parte(s) recorrida(s) intimada(s) para apresentar contrarrazões, no prazo de três dias.

Brasília, 21 de março de 2022.

Enimar Moreira Cunha

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

ATOS DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 280 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando o disposto na Portaria TSE nº 319, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 336, de 24 de maio de 2021, que torna pública a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Doutor Sandro Vieira - Juiz Auxiliar da Presidência;

II - Doutor Cássio André Borges dos Santos - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

III - Rui Moreira de Oliveira - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

IV - Bruno Cezar Andrade de Souza - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

V - Julio Valente da Costa Junior - Secretaria de Tecnologia da Informação; e

VI - Disney Rosseti - Assessoria-Especial de Segurança e Inteligência." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 21/03/2022, às 22:11, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1970544&crc=FBC6E7EE](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1970544 e o código CRC FBC6E7EE.

2020.00.000004401-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [353](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [242](#) [242](#) [242](#) [242](#) [242](#)

ADRIANA NEDER DE FARO FREIRE (18011/DF) [284](#)

ADRIANO SESTARI (175920/SP) [315](#)

ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL (4521000A/MS) [13](#) [13](#)

ALESSANDRO BALBI ABREU (15740/SC) [242](#)